

Resposta ao pedido

Cobramos a totalidade do montante da sanção e/ou coima ao prestador de serviços.

Cobrado em

Cobramos apenas parte do montante da sanção e/ou coima ao prestador de serviços.

Montante objeto da cobrança

Cobrado em

Motivo da cobrança parcial

Estabelecemos, juntamente com o prestador de serviços, o plano de pagamento seguinte

Especifique

Não conseguimos cobrar a sanção e/ou coima ao prestador de serviços.

Pelo seguinte motivo

Foi efetuado um inquérito, não tendo sido encontrados nenhuns bens penhoráveis.

A nossa medida de execução foi contestada. Devido à morosidade do procedimento, sugerimos que encerre o pedido e volte a enviá-lo numa fase posterior.

O prazo para a execução da decisão terminou.

A pessoa singular em questão (por exemplo, um operador registado) não pode pagar.

Não foi possível localizar o prestador de serviços

O prestador de serviços não está estabelecido no nosso Estado-Membro.

O prestador de serviços é objeto de um processo de insolvência. Por conseguinte, o pedido de cobrança foi entregue a outra organização.

Nome da organização

Endereço

Contactos

O prestador de serviços já não existe

Resposta ao pedido

Não procederemos à cobrança da sanção e/ou coima ao prestador de serviços.

Pelo seguinte motivo

Os direitos e liberdades fundamentais da parte requerida bem como os princípios jurídicos que se lhes aplicam, tal como estabelecidos na Constituição do nosso país, não são respeitados.

Os custos ou recursos necessários para a cobrança da sanção e/ou da coima são desproporcionados em relação ao montante a cobrar.

O montante total da sanção de carácter pecuniário e/ou da coima é inferior a 350 euros ou a um montante equivalente.

O seu pedido não corresponde manifestamente à decisão subjacente.

O pedido não é abrangido pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2014/67/UE